

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 006/2024

Processo: SEMA-PRO-2024/02191

Objeto: “Aquisição do Livro Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th Edition, publicado no ano de 2023, editora PHARMABOOKS EDITORA, ISBN: 9780875532998, para atender ao laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT.”.

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do *caput* deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do *caput* deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;



II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Informo que não há ata de registro de preços vigente para o objeto em questão, conforme as fls. 33-34.

Painel de Preços: constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão. Conforme págs. 35-37.

Sistema Radar do TCE-MT: constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão, conforme as págs. 38-40.

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): constatou-se a **existência** de preços públicos vigentes para os itens do objeto em questão:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Conforme as pág. 41.

Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- A **SEMA** **não** possui contrato vigente.
- **Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso:** Fls. 42-44, da análise do extrato de busca, bem como do print em anexo, verifica-se que **não há nenhum** contrato vigente para o objeto em questão.
- **Fonte de Preço:** pág. 45, verifica-se que **não foram encontrados** preços públicos vigentes para o objeto em questão.



Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **Sites eletrônicos especializados:** págs. 54-55, verifica-se que **foram encontrados** preços públicos vigentes para o objeto em questão.

Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 11 de março de 2024, no dia 12 de março de 2024, a empresa retornou o e-mail com o envio da proposta de orçamento. Conforme págs. 46-48.

REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 12 de março de 2024, reiterado dia 20 de março de 2024, na mesma data a empresa retornou o e-mail com o envio da proposta de orçamento. Conforme págs. 49-51.

LIVRARIA BIOTEC LTDA – Foi encaminhado via e-mail proposta de orçamento para a empresa no dia 11 de março de 2024, no dia seguinte entrou em contato informando que não tem cotação para os itens solicitados. Conforme pág. 52.

OBS: foi enviado e-mail de validação para o setor responsável no dia 21 de março de 2024, e na mesma data, entraram em contato informando que os preços enviados estão de acordo com as especificações do termo de referência.

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

- Nota fiscal Eletrônica **não foram** encontrados conforme págs. 56.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado.

Sendo o que tínhamos para informar.

RAFAELLY MAGALHÃES MARTINS DE SIQUEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2024/02191– SIAG – 02191/2024

OBJETO: “Aquisição do Livro *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th Edition*, publicado no ano de 2023, editora PHARMABOOKS EDITORA, ISBN: 9780875532998, para atender ao laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT”.

O Núcleo de Informação para Aquisições e Contratos - NIAC realizou a pesquisa de preços, págs. 22 a 56, nos moldes do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, culminando na justificativa de pesquisa de preços, págs. 57 a 59.

Conforme se depreende da pesquisa de preços, foram obtidos os seguintes preços:

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): **Não foram encontrados** preços públicos no portal SEPLAG, conforme visto nas fls. 33-34, também **não foram encontrados preços**, para o objeto em questão no radar TCE-MT fls. (38 a 40) e no painel de preços, visto nas fls. (35 a 37). Diferente disto, foi encontrado preço público vigente, para o objeto em questão, no portal PNCP, conforme visto nas fl. 41

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: O órgão em questão, **não possui contrato vigente**, da mesma forma, também não foi encontrado para o objeto em questão, na fonte de preços, para o objeto em questão, conforme visto nas fl. 45, também, não foi encontrado pesquisado em transparência, conforme visto nas fl. 42

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Foi encontrado**, preços públicos vigentes para o objeto em questão, em site especializado, conforme visto nas fls. 54-55.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Foi solicitado orçamento para algumas empresas que fornecem o presente item, tais como: **LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA/ REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA / LIVRARIA BIOTEC LTDA**. . Destas, apenas as empresas: **LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA e REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA**, responderam com cotação, em suas respectivas datas. Visto isso, todo o exposto pode ser visto nas fls .xx a xx.

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Não Foi encontrado** preço público vigente, para o item em questão, pesquisado na nota fiscal eletrônica, conforme visto nas fl. 56.



Observação: Vale ressaltar, que a presente demanda, se trata de um livro específico, de difícil acesso no mercado, sendo necessário assim, utilizar de todos os meios de comunicação, para encontrar o mesmo, prioritariamente em sites especializados.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Assistente Técnico I
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



**PLANILHA DE ANÁLISE
DE INEXEQUIBILIDADES E SOBREPREÇOS**

Este modelo está arquitetado de acordo com os Art. 43 a 50 do Decreto Nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

1. DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO

Órgão:	SEMA - MT	Lote:	01
Nº do Processo:		Item:	01
Tipo de Julgamento:		Quantidade:	01
Critério de Classificação:		Código:	1115893
Descrição do Item:	LIVRO "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, 24TH EDITION" PUBLICADO NO ANO DE 2023, EDITORA PHARMABOOKS EDITORA, ISBN: 9780875532998. UNIDADE.		

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	PREÇO PÚBLICO ? (S / N)
1	3.010,00	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA fl. 48	N
2	3.282,51	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL fl.41	S
3	2.556,99	AMERICANAS S.A. fls 54 a 55	N
4	2.628,00	REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA fl. 51	N
5			

QUADRO 1: ANÁLISE DOS PREÇOS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - I)

Nesta análise serão considerados "excessivamente elevados" os valores em que "a diferença entre o valor oferecido e a média dos demais preços ultrapasse 30%"

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	DIFERENÇA (%)	RESULTADO
1	3.010,00	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA fl. 48	2.822,50	6,64%	APROVADO
2	3.282,51	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL fl.41	2.731,66	20,17%	APROVADO
3	2.556,99	AMERICANAS S.A. fls 54 a 55	2.973,50	-14,01%	APROVADO
4	2.628,00	REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA fl. 51	2.949,83	-10,91%	APROVADO
5					

QUADRO 2: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3 - II)

Nesta análise, serão excluídos os valores Excessivamente Elevados (apontados no Quadro 1), e será considerado "INEXEQUÍVEL" todos os valores que se mostrarem menor que 70% do valor médio dos demais preços. (Com exceção dos PREÇOS PÚBLICOS)

Nº	PREÇO	FORNECEDOR	MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS	COMPARAÇÃO(%)	RESULTADO
1	3.010,00	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA fl. 48	2.822,50	106,64%	APROVADO
2	3.282,51	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL fl.41	2.731,66	120,17%	EXCEÇÃO - PREÇO PÚBLICO
3	2.556,99	AMERICANAS S.A. fls 54 a 55	2.973,50	85,99%	APROVADO
4	2.628,00	REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA fl. 51	2.949,83	89,09%	APROVADO
5					

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PREÇOS (DECRETO 1525/2022, Art. 47, §3)

Nº	REÇOS APROVADO	FORNECEDOR	MÉDIA FINAL
1	3010,00	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA fl. 48	2.869,38
2	3282,51	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL fl.41	
3	2556,99	AMERICANAS S.A. fls 54 a 55	
4	2628,00	REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS LTDA fl. 51	
5			

Elaborado por :

RAFAELLY MAGALHÃES MARTINS DE SIQUEIRA

Data:

04/04/2024

Carimbo e assinatura do (a) Elaborador (a)



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Mapa Comparativo de Média Preço 001

PROCESSO: 0002191/2024 - SEMA				CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: GLOBAL				
Órgão: SEMA				Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
Único								
1	1,00	UN	1115893	LIVRO "STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, 24TH EDITION" PUBLICADO NO ANO DE 2023, EDITORA PHARMABOOKS EDITORA, ISBN: 9780875532998. UNIDADE.	AMERICANAS S.A.	Pesquisa de Preço - Processo	2.556,99	
					LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	3.010,00	
					REGULAFARMA PUBLICACOES TECNICAS	Pesquisa de Preço - Processo	2.628,00	
					SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Pesquisa de Preço - Processo	3.282,51	
					RESULTADO		2.869,37	
						TOTAL	2.869,37	2.869,37
						TOTAL GERAL	2.869,37	2.869,37
Elaborado por: rm.martins							Data: 01/04/2024 16:03	

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	Único	1115893	2.869,37	2.869,37

Resultado Geral

Valor total de referência unitário:	2.869,37
Valor total de referência Total:	2.869,37

Observação:



Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT
Fone: (0x65) 3613-3271



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp>.
Assinado por: RAFAELLY MAGALHÃES MARTINS DE SIQUEIRA em 01/04/2024, ELISANGELA NASCIMENTO NOGUEIRA em 02/04/2024.